ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N°148/2026 DE 13 DE MAIO DE 2026

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (ES).

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS** ao(s) servidor (es) municipal (is) abaixo relacionado (s**),** a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1.ANTONIO BUENO RODRIGUES	01/04/2024 A 01/04/2025	11/05/2026 A 26/05/2026-16 DIAS
2.GILVAN DA SILVA NASCIMENTO	01/03/2025 a 01/03/2026.	11/05/2026 A 30/05/2026-20 DIAS (*)
3.LILIAN DULCE ABRANGE CONSTANTINO	15/03/2025 A 15/03/2026	04/05/2026 à 19/05/2026-16 DIAS

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

III) (*) Férias reduzidas conforme § 2º do Art.106 da Lei Compl. N° 03/1993.

RIO DAS ANTAS, 13 DE MAIO DE 2026.

Assinado digitalmente por:
GILVANE APARECIDA DE MORAES
***.490.889-**
15/05/2026 13:22:42

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal
Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

Assinado eletronicamente p
LUIS AUGUSTO CADORE
***.150.949-**
15/05/2026 15:49:26
Assinatura digital avançada.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/05/2026 13:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a8b477703f75